

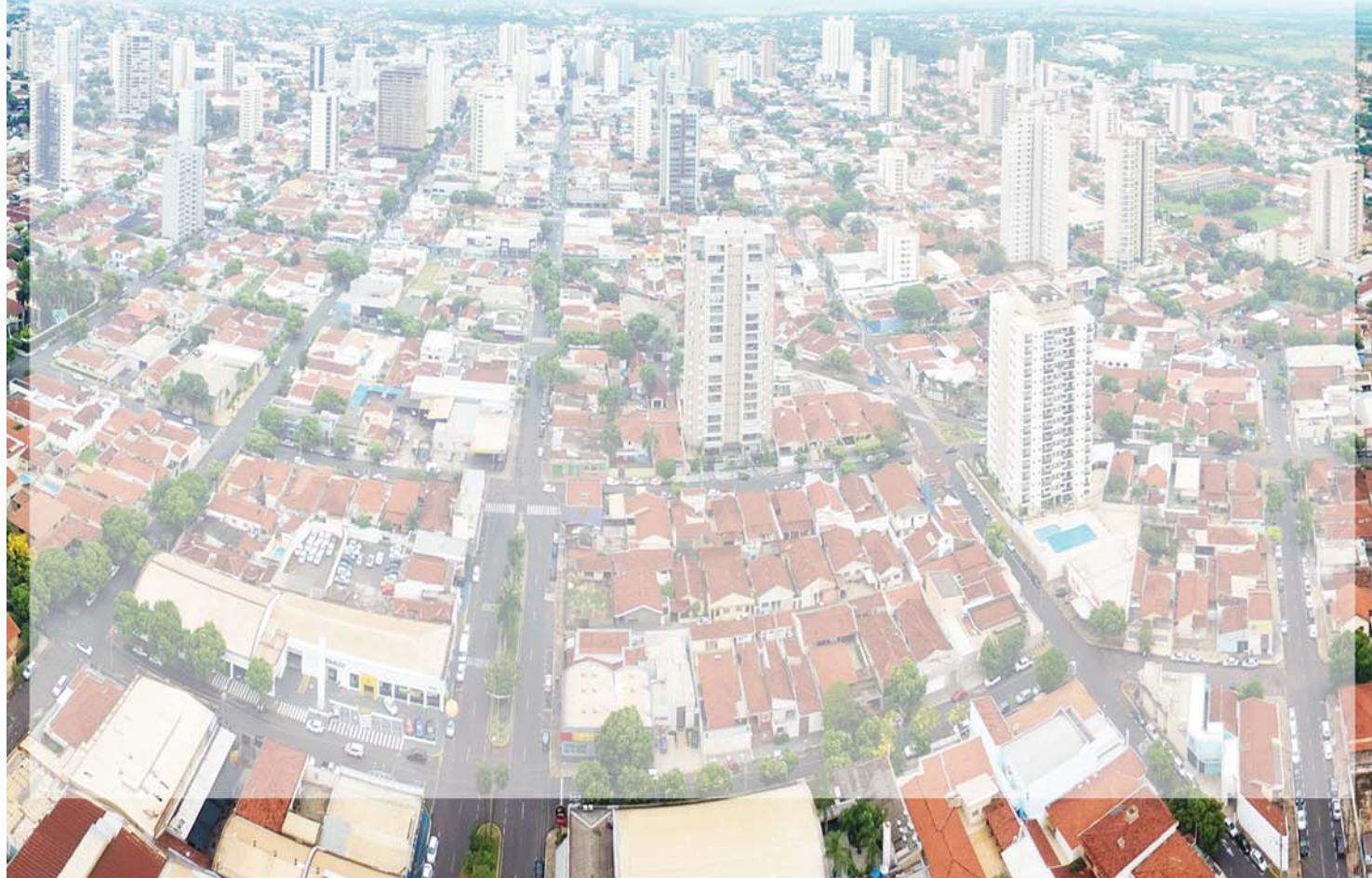
# SUMÁRIO



## PREFEITURA MUNICIPAL DE **ARAÇATUBA**

Quinta-feira, 11 de dezembro de 2025 Ano VI | Edição 1395

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Decretos .....	2
<b>Secretaria Municipal de Administração</b> .....	3
<b>Licitações e Contratos</b> .....	3
Dispensas .....	3



**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Decretos****DECRETO N.º 24.277 - DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025**

*“Abre crédito adicional suplementar no valor de R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais)”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇATUBA,

No uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado pelo art. 43, inciso I, da Lei Federal n.º 4.320/64, art. 6.º da Lei Municipal n.º 8.849/24 e art. 8.º, inciso III, da Lei Municipal n.º 8.812/24,

**DECRETA:**

**Art. 1.º** Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais), destinado a atender insuficiência da seguinte dotação orçamentária:

Dotação: 207 - 02.07.04 28 846 0000 0.001 01  
3.1.90.01.01  
02.07.04 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO  
28 - Encargos Especiais  
846 - Outros Encargos Especiais  
0000 - Encargos Especiais  
0.001 - Inativos e Pensionistas  
01 - Tesouro

3.1.90.01.01 - Aposentadorias e Reformas R\$ 900.000,00  
Total da Unidade R\$ 900.000,00  
Total da Suplementação R\$ 900.000,00

**Art. 2.º** Os recursos necessários para a abertura do presente crédito adicional suplementar decorrem de superávit financeiro do exercício anterior apurado na Fonte de Recurso 01 - Tesouro no valor de R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais).

**Art. 3.º** A Secretaria Municipal da Fazenda procederá à compatibilização das peças orçamentárias em atendimento ao Projeto AudeSP do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

**Art. 4.º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, 10 de dezembro de 2025, 117 anos da Fundação de Araçatuba e 103 anos de Sua Emancipação Política.

**LUCAS PAVAN ZANATTA**

Prefeito Municipal

**NELSON JOSÉ DA SILVA**

Chefe do Gabinete do Prefeito

**CLÁUDIA APARECIDA SATO DE OLIVEIRA**

Secretária Municipal da Fazenda

Publicado e arquivado pela Assessoria de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito, nesta data.

**FÁBIO SATO DE OLIVEIRA**

Assessor de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais

.....



## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

## Licitações e Contratos

## Dispensas



## Prefeitura Municipal de Araçatuba

CNPJ: 45.511.847/0001-79

Telefone: (18)3607-6500

Endereço: Rua Coelho Neto, 73, Vila São Paulo, Araçatuba - SP, 16.015-920

## Ato que Autoriza a Contratação Direta

Dispensa de Licitação - 866/2025

Eletrônica: Não

Processo: 1134/2025

Preferências ME/EPP/Equiparadas: Sim

Protocolo Digital: 21.065/2025

Fundamento Legal: Art. 75, I, Lei 14.133/2021

Critério de Julgamento: Menor Preço por Item

Cotação de Preço: 1123/2025

**Objeto:** Contratação de empresa ou artista especializado em pintura com grafite para execução de "Pintura Artística na Pista de Skate da Praça da Juventude(Praça Albano Ventura), Bairro Dona Amélia, Araçatuba/SP".

**Justificativa:** A Praça de Skate da Praça da Juventude necessita de revitalização visual através de pintura artística (grafite), visando valorizar o espaço público, promover ações culturais e melhorar a estética urbana da área frequentada majoritariamente por jovens, esportistas e famílias. A intervenção artística contribuirá para: • Melhorar a aparência da pista de skate e áreas adjacentes; • Estimular a ocupação positiva do espaço público; • Criar um ambiente mais acolhedor, seguro e atrativo.

**Valor Estimado:** R\$ 30.971,79 (trinta mil novecentos e setenta e um reais e setenta e nove centavos)

**Site da Contratação:** www.aracatuba.sp.gov.br/compra-direta

**Recebimento das Propostas:** 11/12/2025 - 08:00 até 16/12/2025 - 09:00

**Unidades Solicitantes**

Pedido de Compra: 2066/2025 - 19/11/2025 - 02.13.01 - GABINETE DA SECRETARIA MUNIC. DE PLANEJ. URBANO E HABITAÇÃO

A contratação ocorrerá conforme tabela abaixo:

Item/Lote	Descrição	Quantidade	Unidade	Sustentável
1	76164 - Contratação de empresa ou artista especializado em pintura com grafite para execução de "Pintura Artística na Pista de Skate da Praça da Juventude(Praça Albano Ventura), Bairro Dona Amélia, Araçatuba/SP".	1,0000	SV	Não
<b>Condição de Entrega:</b> DETERMINADO PELA SECRETARIA REQUISITANTE				
<b>Condição de Pagamento:</b> Trinta dias a partir da data da apresentação da fatura				

Araçatuba - SP, 10 de Dezembro de 2025.

**Prefeitura Municipal de Araçatuba****CNPJ: 45.511.847/0001-79****Telefone: (18)3607-6500****Endereço: Rua Coelho Neto, 73, Vila São Paulo, Aracatuba - SP, 16.015-920****Ato que Autoriza a Contratação Direta****Dispensa de Licitação - 877/2025****Eletrônica: Não****Processo:** 1147/2025**Preferências ME/EPP/Equiparadas:** Sim**Protocolo Digital:** 21.920/2025**Fundamento Legal:** Art. 75, II, Lei 14.133/2021**Critério de Julgamento:** Menor Preço por Item**Cotação de Preço:** 1140/2025**Objeto:** Prestação de serviços de lavanderia de uniformes esportivos**Justificativa:** Prestação de serviços de lavanderia de uniformes esportivos, compreendendo todas as suas etapas desde a coleta, lavagem, higienização e devolução dos uniformes em condições ideais de reuso de acordo com as especificações do Termo de Referência**Valor Estimado:** R\$ 14.950,00 (quatorze mil novecentos e cinquenta reais)**Site da Contratação:** www.aracatuba.sp.gov.br/compra-direta**Recebimento das Propostas:** 11/12/2025 - 08:00 até 16/12/2025 - 09:00**Unidades Solicitantes**Pedido de Compra: 2075/2025 - 09/12/2025 - 02.18.01 - GABINETE DA SECRETARIA MUNIC. DE ESPORTE, LAZER E RECREAÇÃO  
- DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE AMADOR

A contratação ocorrerá conforme tabela abaixo:

Item/Lote	Descrição	Quantidade	Unidade	Sustentável
1	76190 - Prestação de serviços de lavanderia de uniformes esportivos, compreendendo todas as suas etapas desde a coleta, lavagem, higienização e devolução dos uniformes em condições ideais de reuso de acordo com as especificações do Termo de Referência	1,0000	SV	Não
<b>Condição de Entrega:</b> DETERMINADO PELA SECRETARIA REQUISITANTE				
<b>Condição de Pagamento:</b> Trinta dias a partir da data da apresentação da fatura				

Aracatuba - SP, 10 de Dezembro de 2025.